

Agrupamento de Escolas de Minde

Aviso n.º 1856/2010

Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º n.º 2 da Portaria n.º 759/2009 de 16 de Julho, deogo na Chefê de Serviços de Administração Escolar Maria Leonor Loureiro Francisco Coelho a competência para efectuar a avaliação dos Assistentes Técnicos desta Escola.

São ratificados todos os actos praticados desde a entrada em vigor da mesma Portaria.

21 de Janeiro de 2010. — A Directora, *Maria Hélia Simões Acheга*.
202825915

Aviso n.º 1857/2010

Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º n.º 2 da Portaria n.º 759/2009 de 16 de Julho, deogo na subdirectora Maria Dulce Mengas Alves dos Santos a competência para efectuar a avaliação dos Assistentes Operacionais e à Encarregada Operacional desta Escola.

São ratificados todos os actos praticados desde a entrada em vigor da mesma Portaria.

21 de Janeiro de 2010. — A Directora, *Maria Hélia Simões Acheга*.
202826036

Aviso n.º 1858/2010

Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º n.º 2 da Portaria n.º 759/2009 de 16 de Julho, deogo no Adjunto da Directora Cândido Manuel da Silva Marques a competência para efectuar a avaliação da Coordenadora Técnica desta Escola e as Assistentes Operacionais das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e dos Jardins de Infância do Agrupamento de Escolas de Minde.

São ratificados todos os actos praticados desde a entrada em vigor da mesma Portaria.

21 de Janeiro de 2010. — A Directora, *Maria Hélia Simões Acheга*.
202825689

Aviso n.º 1859/2010

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada em local próprio a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Minde com referência a 31 de Dezembro de 2009.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21 de Janeiro de 2010. — A Directora, *Maria Hélia Simões Acheга*.
202826425

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Montejuento

Aviso n.º 1860/2010

Torna-se público que a Escola Secundária c/ 3.º C.E.B. de Montejuento, Cadaval pretende contratar 7 (sete) Assistentes Operacionais sendo 2 (dois) para a cozinha/refeitório e 5 (cinco) para serviços de limpeza, vigilância e apoio interno e externo do recinto escolar, de alunos e professores, em regime de tempo parcial, com a duração de 4h/dia, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

As condições de contratação são as seguintes:

Número de trabalhadores: 7

Local de trabalho: Escola Secundária c/ 3.º C.E.B. de Montejuento, Cadaval

Função: Prestação de serviços na cozinha/refeitório, serviços de limpeza, vigilância e apoio interno e externo do recinto escolar, de alunos e professores.

Horário semanal: 20 horas/semana

Remuneração ilíquida/hora: €3/hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho de três ou quatro horas.

Prazo de candidatura: Até cinco dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Forma: Apresentação de candidatura em impresso próprio disponível nos Serviços Administrativos do estabelecimento acima identificado, durante o período de atendimento ao público.

Documentos a apresentar: Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, Certificado de habilitação literária (HL), Declaração(ões) de experiência profissional, Certificados comprovativos de Formação Profissional (FP), *Curriculum Vitae* datado e assinado.

Duração do contrato: Até 26 de Março de 2010.

Requisitos legais exigidos:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 Anos de idade completos;

iii) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

iv) Cumprimento das leis de vacinação obrigatórias;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

Métodos de selecção: Nos termos do disposto nos artigos 39.º, n.º 2, 53.º n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e 6.º n.º 2 e 4 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

1 — Avaliação curricular (AC) que visa analisar a sua qualificação, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas.

2 — Entrevista de avaliação de competências (EAC) em que será tido em consideração os seguintes factores: motivação profissional (MP) e conhecimento das funções (CF) que irá exercer.

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de selecção consideram-se excluídos na lista unitária de ordenação final.

Ponderação: A ponderação para a valoração final é de 30% para a avaliação curricular e 70% para a entrevista de avaliação de competências.

Composição do Júri:

Presidente — Maria de Fátima Mendes Ferreira Vinagre, Subdirectora da Escola Secundária c/ 3.º C.E.B. de Montejuento, Cadaval

1.º Vogal efectivo — Maria de Fátima da Silva Serra, Adjunta da Directora da Escola Secundária c/ 3.º C.E.B. de Montejuento, Cadaval

2.º Vogal efectivo — Quitéria Maria Rodrigues Caco Cambetas, Chefê de Serviços de Administração Escolar

1.º Vogal suplente — Sérgio Ricardo Silva Rodrigues, Adjunto da Directora da Escola Secundária c/ 3.º C.E.B. de Montejuento, Cadaval

Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vogais efectivos.

Exclusão e notificação dos candidatos: Os candidatos excluídos consideram-se notificados na data de afixação da Lista unitária de ordenação final no átrio do Edifício I da Escola Secundária c/ 3.º C.E.B. de Montejuento, Cadaval. A Lista é ainda disponibilizada na página da escola, ou seja, em <http://esmontejuento.ccems.pt>

Ordenação final: Os candidatos admitidos que completem o procedimento concursal são ordenados de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção.

Critério de desempate: Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro. Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

a) Valoração da Habilitação académica de base (HAB);

b) Valoração da Experiência Profissional (EP);

c) Valoração da Formação Profissional (FP);

d) Preferência pelo candidato de maior idade.

17 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do

previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso é publicitado, na página Escola Secundária c/ 3.º C.E.B. de Montejunto, Cadaval.

Data: 21/01/2010. — Nome: *Anabela Carmo Gomes Vieira Garcia Várzea*, Cargo: Directora.

202826603

Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades

Aviso n.º 1861/2010

Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial

1 — O Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades torna público que se encontra aberto o procedimento concursal comum em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial nos termos do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e do previsto na Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, de acordo com a autorização da DRELVT-EMPAAG.

2 — Legislação Aplicável: o presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro e Código de Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades, Avenida 25 de Abril — Pinhal de Frades, 2840-286 Seixal.

4 — Número de postos de trabalho: 2 (dois) com a duração máxima de 3,5 horas/dia, competindo-lhe as seguintes atribuições:

- Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento necessário ao desenvolvimento do processo educativo;
- Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;
- Efectuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

5 — Duração do contrato — Início em Janeiro de 2010 até 26 de Março de 2010.

6 — Remuneração base prevista: A equivalente a 3€ (três euros) por hora, à qual acresce o subsídio de refeição na prestação diário do trabalho.

7 — Requisitos de admissão: Ser detentor, até à data limite da apresentação das candidaturas de:

- Nacionalidade Portuguesa;
- 9.º ano de escolaridade.

8 — Constitui factor preferencial: Comprovada experiência profissional no exercício efectiva das funções descritas no ponto 4 do presente Aviso em realidade escolar e educativa.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Prazo de candidatura — 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*.

10 — Apresentação e formalização das candidaturas — Em impresso próprio que será fornecido aos candidatos nos Serviços Administrativos na sede do Agrupamento durante o período de atendimento ao público (9h00 às 12h00; 14h00 às 16h30).

21 de Janeiro de 2010. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Maria do Carmo Marujo Pires Carvalho Branco*.

202824773

Agrupamento Escolar de Tramagal

Aviso n.º 1862/2010

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal a lista de antiguidade referente a 31 de Dezembro de 2009 do pessoal não docente deste Agrupamento Escolar. Os funcionários dispõem de 30 dias a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

Tramagal, 21 de Janeiro de 2010. — A Directora, *Maria Isabel Paulino Rebeca Alves*.

202822578

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão

Aviso n.º 1863/2010

Tomada de posse do director

De acordo com o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril por Despacho do Senhor Director Director Regional Adjunto da Educação do Alentejo, de 23/06/2009, foi homologado o resultado da eleição do Professor Titular José Filipe Rosado e Silva, como Director da Escola profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, por um período de quatro anos, o Director tomou posse em 10.07.2009, perante o Conselho Geral.

Alter do Chão 8 de Setembro de 2009. — O Presidente do Conselho Geral, *José Alberto Martins Parraça*.

202825234

Despacho n.º 1870/2010

José Filipe Rosado e Silva, Director da Escola Profissional e Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, ao abrigo do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, nomeia com efeitos a 10.07.2009, para o cargo de Subdirectora da Escola Profissional, a Professora do Quadro de Escola, *Maria Teresa Guerra Pratas Casquilho Ribeiro*.

Alter do Chão 8 de Setembro de 2009. — O Director, *José Filipe Rosado e Silva*, Data:, Nome:, Cargo:

202821013

Agrupamento de Escolas de Castro Verde

Aviso (extracto) n.º 1864/2010

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento no *placard* à entrada dos serviços administrativos.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

21 de Janeiro de 2010. — O Director, *José dos Reis Correia*.

202824132

Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves

Aviso (extracto) n.º 1865/2010

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores deste Estabelecimento de Ensino, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2009.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21 de Janeiro de 2010. — Director, *José Alexandre Seno Luís*.

202825348

Aviso (extracto) n.º 1866/2010

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Dec.-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta no *placard* junto aos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola, reportada a 31 de Dezembro de 2009.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21 de Janeiro de 2010 — O Director, *José Alexandre Seno Luís*.

202825712

Escola Secundária Padre António Macedo

Despacho n.º 1871/2010

Luís Manuel Rodrigues de Ascensão Filipe, Director da Escola Secundária Padre António Macedo nomeia ao abrigo do artigo 5.º da Portaria n.º 756/2009 de 14 de Julho, como Professora Bibliotecária a docente Graça Maria Rodrigues de Freitas Figueiredo Pedrosa do Grupo 410 por